



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

PROJETO Nº 52/2025 - VEREADOR DR. MURILLO LIMA – PP

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Gomes Viotto e dá outras providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Gomes Viotto.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA

Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 9 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA

Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/10/2025, pg. 349